



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após consultado o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 4 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 285/E240/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 9 de Abril de 2014, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Abril de 2014:

O controlo da poluição ambiental e a protecção do ambiente ecológico são os trabalhos importantes para a concretização do desenvolvimento sustentável da cidade. Actualmente, o aterro para resíduos de materiais de construção destina-se, principalmente, ao tratamento de resíduos de materiais de construção não inflamáveis gerados no Território de Macau, incluindo detritos, peças de betão, areia, tijolos quebrados e areia do mar, entre outros; quanto aos resíduos de materiais de construção inflamáveis, por exemplo, bambus, tábuas, etc., são tratados na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. Os produtores de resíduos de materiais de construção têm a responsabilidade de transportar, por si próprios, os resíduos para as instalações das infra-estruturas ambientais indicadas para efeitos de aterro ou tratamento por incineração.

Com o rápido desenvolvimento económico de Macau nos últimos anos, os resíduos de materiais de construção decorrentes deste motivo têm vindo a aumentar continuamente, provocando enorme pressão sobre o aterro para

1/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

resíduos de materiais de construção. Em virtude de a área de terrenos de Macau ser limitada, não é possível procurar, indefinidamente, terrenos para expandir a capacidade da zona de aterro, pelo que foi traçada no texto do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, publicado em Setembro de 2012, a introdução progressiva do princípio “Poluidor-pagador” ou do “regime de responsabilidade do produtor”, esperando-se também procurar uma solução a longo prazo para o tratamento dos resíduos de materiais de construção, mediante diferentes formas.

Desde que os resíduos de materiais de construção sejam seleccionados, a maior parte destes podem ser reutilizados em Macau ou através da cooperação regional. A DSPA tem-se empenhado, desde a sua criação, no desenvolvimento de uma série de trabalhos respeitantes ao problema de tratamento dos resíduos de materiais de construção, nomeadamente, desenvolveu, em 2010, o “Estudo sobre a reutilização de materiais de construção de Macau ” e elaborou também os planos a curto, médio e longo prazo. A DSPA para além de ter explorado, através da cooperação regional, as formas de recolha e de tratamento de resíduos recuperáveis, incluindo os materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções, deu também ênfase à redução de resíduos a partir da fonte, nomeadamente, mediante os planos de melhoramento, as concepções e a gestão da construção, procurando evitar e reduzir o mais possível a produção de resíduos de materiais de construção. Sendo o princípio “Poluidor-pagador” uma das formas eficientes destinadas à redução de resíduos a partir da fonte, estas medidas têm sido adoptadas também pelas cidades adjacentes, com vista a

2/5

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

reduzir a partir da fonte, através deste método económico, a quantidade de resíduos de materiais de construção e aperfeiçoar os trabalhos de classificação. Estando o estudo sobre o regime de gestão dos resíduos de materiais de construção a realizar-se de forma ordenada, pretende-se efectuar uma consulta, no princípio do próximo ano, junto dos interessados.

Com o objectivo de se adaptar ao espírito orientador de “estimular a província de Guangdong, Hong Kong e Macau a desenvolverem a cooperação nos âmbitos da reciclagem e da reutilização de materiais, assim como da transformação de resíduos em energia, estudar a forma de cooperação na gestão de resíduos” traçado nas “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, bem como para resolver o problema da dificuldade em construir outras instalações de aterro devido à carência de terrenos em Macau, o Governo para além de aproveitar a oportunidade da criação dos cinco novos aterros para consumir uma parte dos resíduos de construção correspondentes à qualidade exigida, procede, ao mesmo tempo, à negociação com os serviços competentes do Interior da China, esperando que, mediante a cooperação regional, sejam tratados os materiais inertes resultantes da demolição e remoção de construções de Macau. Em 2013 foram assinados entre a província de Guangdong e Macau e, entre Zhuhai e Macau, respectivamente, o “Acordo-Quadro de Cooperação Guandong-Macau sobre a Protecção Ambiental” e o “Acordo sobre protecção ambiental no âmbito da cooperação entre Zhuhai e Macau”, a fim de melhor concretizar as medidas da reutilização de resíduos recuperáveis de Macau através da cooperação regional.

3/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

O Governo pretende desenvolver, no segundo trimestre do corrente ano, a primeira fase da construção das instalações, no aterro para resíduos de materiais de construção, destinada à selecção dos materiais inertes resultantes da demolição e remoção de construções, estando previsto que estas possam entrar em funcionamento no primeiro semestre do próximo ano. Sendo a capacidade de selecção destas instalações de 2000 toneladas por dia, são utilizados equipamentos mecânicos adequados para seleccionar os materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções, fazendo com que correspondam à qualidade dos critérios de materiais úteis para conquistar ao mar, preparando-os para a reutilização nos novos aterros, assim como para a reutilização transfronteiriça no âmbito da cooperação regional.

Por outro lado, atendendo ao problema relacionado com a descarga de resíduos sólidos não domésticos (tais como resíduos de materiais de construção) em espaços públicos ou em recipientes para recolha de lixo destinados aos resíduos sólidos domésticos, o IACM já intensificou as inspecções, enviando o seu pessoal aos pontos problemáticos para efectuarem inspecções de manhã, à tarde e nocturnas e, quando detectar actos de infracção, procederá imediatamente à acusação nos termos da lei.

A “Redução de resíduos a partir da fonte, reciclagem de resíduos recuperáveis” é uma medida importante do Governo na política de tratamento de resíduos, pelo que a DSPA para além de se empenhar no aperfeiçoamento dos procedimentos do mecanismo para tratamento de resíduos, pretende também

 4/5

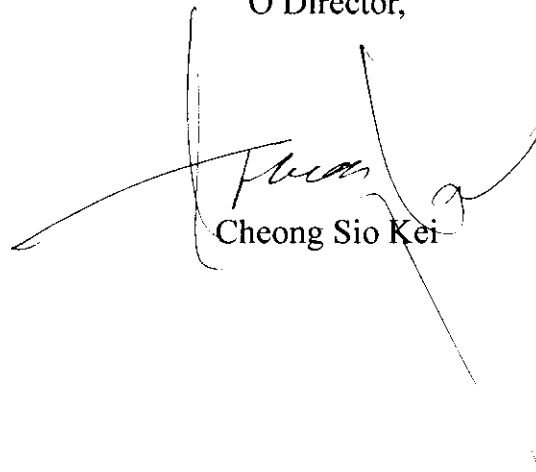


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

estimular, através de diversas formas, a reciclagem e a reutilização, aliás, com a conjugação dos trabalhos de sensibilização e educação, visa reduzir a quantidade de resíduos, aliviando, desta forma, a pressão sobre as instalações das infra-estruturas ambientais. Simultaneamente, apela aos produtores dos resíduos de materiais de construção para se responsabilizarem pelo transporte dos resíduos para o aterro para resíduos de materiais de construção, nos termos da lei, e que não os abandonem em espaços públicos. Quanto ao IACM, para além de reforçar a aplicação da lei e a eliminação de lixo, procede simultaneamente à sensibilização e orientação junto dos residentes, através da rádio, televisão, reclusos luminosos publicitários, grandes banners de promoção e painéis de alerta, entre outros meios de divulgação, sobre as formas correctas de tratamento dos resíduos de objectos volumosos ou dos materiais de construção, a fim de criar conjuntamente um ambiente higiénico de qualidade para a comunidade.

4 de Junho de 2014.

O Director,



Cheong Sio Kei

5/5